



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE  
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **Margareth Hemerly Martins**, Professora, Matrícula nº 975-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 148/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 17 de agosto de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

